

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RECOMENDAÇÃO Nº 016, DE 04 DE JULHO DE 2002

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Vigésima Primeira Reunião Ordinária, realizada no dias 03 e 04 de julho de 2002, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, **considerando**:

a) a recomendação da 11ª Conferência Nacional de Saúde para a realização da II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável para o segundo semestre de 2002;

b) que não há tempo hábil para a realização da Conferência no período previsto;

c) as parcerias somadas em função do Decreto Lei nº 4.226 de 13 de maio de 2002, que cria o Conselho Nacional de Promoção do Direito à Alimentação, com o Ministério da Justiça, Ministério Público, Comissão Nacional de Direitos Humanos da OAB, a Sociedade Civil, que discute a realização conjunta e intersetorial da II Conferência Nacional de Segurança Alimentar.

RECOMENDA:

A realização de Seminários Macrorregionais, iniciando em 2002 como atividades preparatórias para II Conferência Nacional de Segurança Alimentar.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Vigésima Primeira Reunião Ordinária.